



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 01 DE _ DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Rua localizada entre as Ruas Jayme Marques e a Rua Altivo Alves, que converge para tanto para a Rua Rubens Marques, quanto para a Rua Hamilton Xavier Marques, denominada “Rua João Alves de Seixas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 21 de dezembro de 2023

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador